



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 004/2005

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para proceder **ANÁLISE e JULGAMENTO** de propostas decorrentes de **LICITAÇÕES**, para o exercício de 2005, sob a presidência do primeiro.

TITULARES:

Marcos Bonacina – Presidente;
Maria Elisabete Pícoli – Vice-Presidente;
Suzana Elisa Muller Kuhn.

SUPLENTES:

Osvaldo dos Santos Lima;
Valduze Back Vollmer;
Gilso Paz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2004, de 02 de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2005.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MÜLLER
Gerente Municipal